

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 4.518 DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.618, de 28.08.2012,

## **RESOLVE:**

Art. 1.° - DESIGNAR o servidor **Nelson Corona Júnior** – CPF 065.661.608-33 e, como substituto o servidor **Lourenço Alves Pereira Junior** – CPF 046.042.036-44, para, nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/93, exercer fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
458/10	Pedro Jesse Leme	Concessão a título oneroso de espaço físico da Cantina.

Art. 2.° - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

EDNILSON GERALDO ROSSI

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* ARQ em: 10/09/2013